



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE UBIRATÃ
VARA CRIMINAL DE UBIRATÃ - PROJUDI

Av. Clodoaldo de Oliveira, 1260 - Centro - Ubiratã/PR - CEP: 85.440-000 - Fone: (44)
3543-1360

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **SIDNEI RODRIGUES FORTE e NIVANO ALVES DA ROSA** , COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR FERDINANDO SCREMIN NETO, MM. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UBIRATÃ, ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos de Ação Penal de Autos nº. 0003183-34.2017.8.16.0172, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente os senhores NIVANO ALVES DA ROSA (RG: 64295500 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) e SIDNEI RODRIGUES FORTE (RG: 130306330 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) devidamente qualificados nos autos retrorreferidos, atualmente em lugar ignorado, pelo presente ficam ambos os noticiados SIDNEI RODRIGUES FORTE e NIVANO ALVES DA ROSA, acima qualificados, devidamente INTIMADOS acerca da decisão que concedeu em face destes, as medidas protetivas em favor MARIA ALVES DA ROSA, as quais seguem descritas: a) Seja afastado temporariamente do lar/domicílio da ofendida, caso lá resida; b) Proibição de aproximar-se da ofendida e de seus familiares, pelo limite de 300 (trezentos metros); c) Proibição de manter qualquer contato com a ofendida, seja pessoal ou mesmo por qualquer meio de comunicação (telefone, celular, internet, etc); d) Proibição de frequentar os mesmos locais em que estiver a ofendida, inclusive o seu local de trabalho, se houver; ficam ainda ADVERTIDOS de que em caso de descumprimento de tais medidas poderá ser-lhes decretada prisão preventiva, nos termos da lei 11.340/2006.

(assinado digitalmente)
Ferdinando Scremin Neto
Juiz de Direito

